Projeto de Lei nº _____/2026

Denomina de Quadra de Esportes "Professor Álvaro Alberto Ribeiro da Silva" a quadra esportiva localizada na Vila Olímpica Antônio Lacerda Braga, no Município de Campo Largo."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra de Esportes "Professor Álvaro Alberto Ribeiro da Silva" a quadra esportiva localizada na Vila Olímpica Antônio Lacerda Braga, situada no Município de Campo Largo, destinada à prática de atividades esportivas e de lazer, com acesso pela Rua Francisco Xavier Almeida Garret, 385 - Vila Bancária, em Campo Largo - PR.

Art. 2º Após a denominação, será instalada placa de identificação no local, contendo o nome ora instituído, bem como referência ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 23 de abril de 2026

Prefeito Municipal de Campo Largo

André Trevisan Gabardo

Vereador